



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO
RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS
ÁREAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSS Nº 004/2022**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO do Edital 001/2022 do PSS 004/2022 que passa a ter a seguinte redação:

8. DA RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO

[...]

8.1.1. Nos casos previstos nas alíneas “a”, “b”, “e” e “f”, o candidato continuará na lista de Classificados e terá a preferência em eventual nova contratação temporária que vier a ser necessária durante o ano.

9. PONTUAÇÃO

9.1. A pontuação dos títulos será de acordo com os seguintes critérios.

[...]

II - Certificado ou Declaração de Pós-Graduação na função pretendida (exceto para as funções de nível médio), nível Especialização, em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e **REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE quando exigido pelo mesmo**, com carga horária mínima de 360 horas – valendo 5 (cinco) pontos por certificados – máximo de 02 (dois) certificados - Total máximo de pontos - **10 (dez) pontos**.

III - Certificado ou Declaração de Pós-graduação, nível Mestrado na função pretendida (exceto para as funções de nível médio) com cópia da ata de defesa em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e **REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE quando exigido pelo mesmo**, com carga horária mínima de 360 horas - máximo 01 Certificado - Total máximo de pontos - **15 (quinze) pontos**.



IV - Certificado ou Declaração de Pós-graduação, nível Doutorado na função pretendida (exceto para as funções de nível médio), com cópia da ata de defesa em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e **REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE quando exigido pelo mesmo**, com carga horária mínima de 360 horas - máximo 01 Certificado - Total máximo de pontos - **20 (vinte) pontos**.

[...]

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]

11.5. As Secretarias de Saúde e/ou Assistência Social, poderão a qualquer tempo, para efeito de análise e seleção, solicitar informações e/ou esclarecimentos aos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado, **bem como às Instituições de Ensino Superior e Conselhos Regionais competentes**.

[...]

Taquarussu-MS, 15 de dezembro de 2022.

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

ANA MARIA DIAS ALMEIDA

Secretária Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU****EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2022 - PSS Nº 004/2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONSTITUIÇÃO DO BANCO RESERVA DE PROFISSIONAIS
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NAS ÁREAS DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PSS Nº 004/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO do Edital 001/2022 do PSS 004/2022 que passa a ter a seguinte redação:

8. DA RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO

[...]

8.1.1. Nos casos previstos nas alíneas "a", "b", "e" e "f", o candidato continuará na lista de Classificados e terá a preferência em eventual nova contratação temporária que vier a ser necessária durante o ano.

9. PONTUAÇÃO

9.1. A pontuação dos títulos será de acordo com os seguintes critérios.

[...]

II - Certificado ou Declaração de Pós-Graduação na função pretendida (exceto para as funções de nível médio), nível Especialização, em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e **REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE quando exigido pelo mesmo**, com carga horária mínima de 360 horas – valendo 5 (cinco) pontos por certificados – máximo de 02 (dois) certificados - Total máximo de pontos - **10 (dez) pontos**.

III - Certificado ou Declaração de Pós-graduação, nível Mestrado na função pretendida (exceto para as funções de nível médio) com cópia da ata de defesa em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e **REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE quando exigido pelo mesmo**, com carga horária mínima de 360 horas - máximo 01 Certificado - Total máximo de pontos - **15 (quinze) pontos**.

IV - Certificado ou Declaração de Pós-graduação, nível Doutorado na função pretendida (exceto para as funções de nível médio), com cópia da ata de defesa em instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e **REGISTRADO NO CONSELHO DE CLASSE quando exigido pelo mesmo**, com carga horária mínima de 360 horas - máximo 01 Certificado - Total máximo de pontos - **20 (vinte) pontos**.

[...]

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

[...]

11.5. As Secretarias de Saúde e/ou Assistência Social, poderão a qualquer tempo, para efeito de análise e seleção, solicitar informações e/ou esclarecimentos aos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado, **bem como às Instituições de Ensino Superior e Conselhos Regionais competentes**.

[...]

Taquarussu-MS, 15 de dezembro de 2022.

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO

Secretária Municipal de Saúde

ANA MARIA DIAS ALMEIDA

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 003/2022****EDITAL Nº 004/2022****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019 alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, **o resultado e classificação final para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto 003/2022**.

LISTA DE CLASSIFICADOS PARA AULAS COMPLEMENTARES**PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (Educação Infantil e/ou Anos Iniciais)**

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
1	Nadir Cristina Soares Gonçalves	808.878.481-68	68
2	Claudete Laurindo Silva Pereira	519.789.701-53	66
3	Patrícia de Oliveira Souza	845.747.981-49	66
4	Laura Silva Aguiar	583.603.361-72	66